

## PUBLICAÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

O EDITAL PUBLICADO NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2023 E NO DECRETO 615/2023 PUBLICADO NO DECRETO Nº 064/2023 NO 17 DE OUTUBRO 2023 NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA/GO.

### 11. ETAPAS DO EDITAL

Publicação dos projetos selecionados, suplentes e desclassificados

## AUDIOVISUAL

### I - MEU DOCUMENTÁRIO PARTICIPATIVO CULTURA MUNICIPAL (4 vagas)

	CPF/CNPJ	Proponente	negro	indígena	parda	Avaliação	Situação
1	060.383.251-23	Maria Luiza Barbosa Gontijo	x			70	qualificado
2	640.685.871-91	Ana Maria de Miranda Marques Borges				65	qualificado
3	476.820.511-91	Agnaldo Divino Gonzaga			x	60	qualificado
4	591.303.421-04	Magna Aparecida Barbosa Gontijo			x	50	qualificado

### II - CINEMA AO AR LIVRE (2 vagas)

	CPF/CNPJ	Proponente	negro	indígena	parda	Avaliação	Situação
1	281.165.771-14	Divina Pinto Paiva				65	qualificado
2	051.006.951-70	Maressa Pablinne Soares					desqualificado

### III - FESTIVAL DO MINUTO DE ATÉ 2 MINUTOS: "CONTANDO NOSSA HISTÓRIA (5 vagas)

	CPF/CNPJ	Proponente	negro	indígena	parda	Avaliação	Situação
1	451.344.051-15	Adolfina Luiz de Assunção Faria	x			70	qualificado
2	993.038.171-67	Afonsina Alves de Bastos				65	qualificado
3	815.187.141-53	Lindomar Fernandes Pedrosa			x	50	qualificado
4	883.034.541-53	Weslei Silva			x	50	qualificado

## DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

### FOMENTO A ECONOMIA CRIATIVA CULTURAL (1 vagas)

	CPF/CNPJ	Proponente	negro	indígena	parda	Avaliação	Situação
1	277.260.291-53	Valdivino Santana			x	60	qualificado

### EXPOSIÇÃO DE LITERATURA (1 vaga)

	CPF/CNPJ	Proponente	negro	indígena	parda	Avaliação	Situação
1	472.427.361-53	Eliane Martins Bomtempo			x	65	qualificada

## 12. ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

12.1 A fase de avaliação será composta pela análise da trajetória do proponente de acordo com a sua relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Sanclerlândia/GO, e será realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo IV.

12.2 A análise compreende os critérios individuais da candidatura, bem como seus impactos e relevância social em relação aos outros inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada proponente é atribuída em função desta comparação.

12.3 A avaliação do plano do trabalho descrito no anexo III. Para esta seleção serão considerados os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo IV.

12.4 A avaliação e seleção das candidaturas será realizada por Comissão de Seleção e publicado no Decreto Nº 064/2023 no 17 de outubro 2023 na Prefeitura Municipal de Sanclerlândia/GO.

12.5 Na composição da Comissão de Seleção buscar-se-á promover a equidade de gênero e étnico-racial.

12.6 Os membros da comissão ficam impedidos de participar da apreciação de candidaturas quando:

I – tiverem interesse direto na matéria;

II – no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente de o primeiro grau;

III - estejam litigando judicial ou administrativamente com o proponente ou com respectivo cônjuge ou companheiro.

12.7 Contra a decisão da fase de avaliação, caberá recurso destinado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Meio Ambiente, Desporto e Lazer.

12.8 Os recursos de que tratam o item 12.7 deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Sanclerlândia/GO prazo mínimo de 2 dias úteis (12 à 13 de dezembro 2023), CONFORME INCISO III DO ART. 16 DO DECRETO 11.453/2023 a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

12.9 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

12.10 Após o julgamento dos recursos, o resultado da análise de avaliação será divulgado no site da Prefeitura Municipal, Redes Sociais da Prefeitura Municipal e nas rádios local.

#### **ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS INSCRITOS**

Publicação dos projetos selecionados, suplentes e desclassificados	11/12/2023
Período de recurso	12 à 13/12
Publicação dos projetos selecionados, suplentes e desclassificados final	14/12/2023

#### **ETAPA DE HABILITAÇÃO**

Entrega dos documentos dos projetos selecionados	15 à 19/12
Publicação da análise documental	20/12/2023
Período de recurso	21 à 22/12
Publicação e homologação do resultado final	23/12/2023
Chamada para assinatura do Termo de Execução cultural	26/dez
Pagamento aos selecionados	até 29/12
Prazo de execução dos projetos	210 dias após recebimento
Prazo para entrega do Relatório da Execução do projeto	30 dias após término da execução

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sanclerlândia/GO, 11 de dezembro de 2023

A comissão Paulo Gustavo